

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1080/2024

LINHARES -ÉS – 17 DE outubro DE 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

LIBERAÇÃO DE COTAS DE EXAMES PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIRRO CENTRO – LINHARES ES.

JUSTIFICATIVA

Por meio desta Indicação Legislativa, venho expressar uma preocupação relevante relacionada aos serviços de saúde prestados na Unidade de Saúde do Bairro Centro. Atualmente, tem-se observado a falta de oferta de exames na referida unidade. exames de grande importância para a população local.

Diante da necessidade de ampliar e diversificar os exames disponíveis, visando uma cobertura mais abrangente da saúde da comunidade, solicito que Vossa Excelência, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, analise a possibilidade de liberar cotas de exames essenciais para a Unidade de Saúde do Bairro Centro.



Ademais, acreditamos que a diversificação dos exames contribuirá significativamente para a promoção da saúde preventiva, permitindo a identificação precoce de doenças e o encaminhamento adequado para tratamento.

Ressaltamos que esta medida está alinhada com o compromisso do município em proporcionar uma assistência integral e de qualidade à população, atendendo às demandas específicas de cada localidade.

Contamos com a compreensão e ação diligente do Executivo Municipal para atender a esta solicitação, a fim de fortalecer os serviços de saúde na Unidade do Bairro Centro.

Esta Indicação tem como intuito atender às demandas da comunidade, promovendo a eficiência dos serviços de saúde e contribuindo para a otimização dos recursos públicos.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SAÚDE** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003600340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **18/10/2024 13:16**

Checksum: **7B85DF23045E6B2F94A1716978697D2E9CEBB46A9D385568D3E9E1DF16A8387D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.